



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 049/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA ARIEL VASCONCELLOS 07336083960.**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Paulo Luiz Pauwelz**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.574.030-9 SSP/PR e do CPF nº 545.688.979-04; e a empresa **ARIEL VASCONCELLOS 07336083960**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vinte e um de Abril, 274, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.455.115/0001-40, representada neste ato pelo Sr. **Ariel Vasconcellos**, portador do RG nº 10.776.936-6 SSP/PR e do CPF nº 073.360.839-60, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 049/2015 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 049/2015 de Prestação de Serviço, celebrado em 25 de maio de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

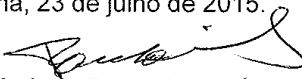
Por força da presente rescisão, não havendo pagamento, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Catanduvas - PR.

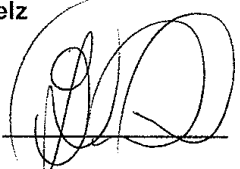
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

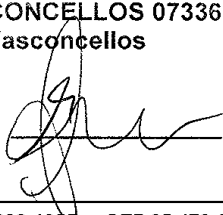
Ibema, 23 de julho de 2015.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito

  
**ARIEL VASCONCELLOS 07336083960**  
Ariel Vasconcellos

TESTEMUNHAS:







**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**TERMO DE CANCELAMENTO DE  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015.**

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Chapeação, Funilaria e Pintura do Veículo Fiat Uno, placa AAF 0288.


Em respeito aos princípios gerais de direito administrativo, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em defesa do interesse público, procede ao Cancelamento do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2015.

Desta forma:

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Ibema, 23 de julho de 2015.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
**Prefeito**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 357/2015, de 12 de janeiro de 2015, os Senhores: Rafael Gomes Rocha, Marli Orotides Daniel e Luiz Cezar dos Santos, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 021/2015, que tem como objeto Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, que serão destinados para as diversas Secretarias do Município, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação às empresas "ATM Alimentos Ltda - EPP" e "Limpesul Distribuidora Ltda", nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 23 de julho de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas de Impressão/Copiadora Laser Monocromática, conforme especificações no referido Edital.

**Data de abertura: 10/08/2015**

**Horário: 14:00h**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 23 de julho de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



# IBEMA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

DO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no Concurso Público nº 01/2015, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

#### MÉDICO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO ACHKAR	014441	6º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo.
- Respectivo Registro no Conselho de Classe
- Comprovante de Residência

Ibema, 23 de julho de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ  
PREFEITO